



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 086/2022

Data: 23 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 358
EM 24/06/2022 AS 10:42
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, viabilizem a realização de plantões na Unidade Central de Saúde deste Município.

Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR), em 23 de junho de 2022.

José Cirineu Machado
JOSÉ CIRINEU MACHADO Câmara Municipal de Guaíra
Vereador Autor
DEFERIDA
Em, 27/06/2022
PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de muitos municípios, que procuraram este vereador para relatar a dificuldade que encontram com a falta de plantões na Unidade Central de Saúde.

Acontece que muitos municípios realizam consultas nas unidades básicas ou até mesmo atendimentos de urgência na UPA, nas sextas-feiras ou mesmo nos finais de semana, quando são prescritos medicamentos, contudo, esses municípios não conseguem retirar os medicamentos por falta de atendimento na Unidade Central. Desta forma, esta situação causa diversos problemas aos pacientes, pois somente conseguem retirar os medicamentos na segunda-feira.

Assim sendo, há a necessidade de que seja viabilizada a realização de plantões nos finais de semana junto à Unidade Central de Saúde.